

Id:09FEB52FB929443A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO



EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 002/2021

O Município de Queimada Nova - PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que realizará teste seletivo, por meio de análise de currículo e aplicação de prova didática, destinado ao preenchimento de vagas e cadastro de reserva para provimento provisório do cargo de professor temporário para o período letivo do ano de 2021, com validade de 01 ano, nos termos da Lei nº 05/2009 (Lei de contratações temporárias do município).

1. O teste seletivo será regido por este edital, e sua realização ficará a cargo da comissão organizadora nomeada para esse fim.
2. O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente edital.
3. A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá a análise de currículo, com pontuação de 0 a 10, bem como a aplicação de prova de redação, com pontuação de 0 a 20.
4. Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste certame, conforme estabelecidas no anexo I deste edital, aos candidatos portadores de necessidades especiais.
5. O candidato deverá manifestar sua intenção de concorrer para as vagas destinadas a portadores de necessidades especiais no ato da inscrição.
6. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem de classificação final.
7. O presente edital é complementado pelos anexos discriminados abaixo, com detalhamento de informações concernentes ao objeto do concurso:
 - a) Anexo I – Demonstrativo do cargo;
 - b) Anexo II – Atribuição do cargo;
 - c) Anexo III – Cronograma de Execução do Certame;
 - d) Anexo IV – Critérios de pontuação do Currículo;
 - e) Anexo V – Atividades e critérios de pontuação da Prova de redação;
 - f) Anexo VI – Formulário de inscrição;
 - g) Anexo VII – Formulário de recurso.
8. O candidato aprovado no teste seletivo de que trata este edital será investido no cargo, caso sejam atendidas as seguintes exigências:
 - a) Ter sido aprovado e classificado no certame, na forma estabelecida neste edital;
 - b) Ter nacionalidade brasileira;
 - c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
 - d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
 - e) Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;
 - f) Atender aos pré-requisitos do cargo;
 - g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área de atuação, comprovada por atestado médico oficial.
 - h) Apresentar declaração de acumulação lícita de cargo público;
 - o) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, por ocasião da posse;
9. As inscrições serão realizadas entre os dias **22 de Julho de 2021 a 28 de Julho de 2021**, pelo e-mail: testeseletivoqnova2021@hotmail.com.
 - 9.1 As inscrições enviadas por e-mail serão aceitas até as 23:59h do dia 28/07/2021.
10. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar currículo devidamente comprovado, formulário de inscrição preenchido e assinado em formato pdf;
11. A relação provisória dos candidatos inscritos será divulgada no dia 29/07/2021, sendo cabível recurso contra o indeferimento de inscrição em até 2 dias após essa data.
12. A prova de redação será aplicada no dia 15/08/2021, às 09 horas, na Unidade Escolar Padre Teixeira, situada na Praça Santa Teresinha, 135 Centro.
 - 12.1. As atividades a serem realizadas na prova didática, conforme o cargo, estão descritas no Anexo V do presente edital.
13. O processo de seleção será coordenado pela comissão organizadora, nomeada por ato da Secretária Municipal de Educação.
 - 13.1. Não poderá ser membro da comissão o servidor que seja cônjuge, companheiro ou parente e afins até o 3º grau de candidato inscrito neste teste seletivo.
14. Os critérios de pontuações do currículo e da didática estão dispostos nos Anexos IV e V deste edital.
15. A falta de algum documento essencial exigido para a comprovação do currículo é de inteira responsabilidade do candidato.
16. A divulgação do resultado preliminar ocorrerá no dia 18/08/2021.
17. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de até 02 (dias), contados a partir da data de divulgação do resultado preliminar.
18. Os recursos de que tratam o item anterior deverão ser protocolados na sede da Secretaria Municipal de Educação ou enviados por meio eletrônico para o e-mail: testeseletivoqnova2021@hotmail.com.
19. O candidato será classificado por ordem decrescente de pontuação.
 - a) Serão utilizados para fins de desempate os critérios abaixo na seguinte ordem:
 - a.1) Maior idade
 - a.2) Maior tempo de experiência profissional
20. O resultado final do presente processo seletivo será divulgado pela Secretaria Municipal de Educação no dia 24 de agosto de 2021 no Diário Oficial dos Municípios.
21. A contratação dar-se-á por ordem de classificação, atendendo à necessidade da demanda municipal, podendo recair sobre a zona rural ou urbana e pelo período de necessidade administrativa.
22. O prazo da contratação temporária resultante deste edital será de 01 ano, contado da data de publicação e homologação final no Diário Oficial dos Municípios, não podendo ser prorrogado.
23. A remuneração paga aos profissionais contratados será proveniente da receita de FUNDEB e demais despesas atinentes à educação.
24. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

Queimada Nova -PI, 21 de Julho de 2021.

Raimundo Julio Leal
Prefeito de Queimada Nova-PI

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE CARGOS, VAGAS E REMUNERAÇÕES

CARGO	VAGAS AMPLA	VAGAS PNE*	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01	-		20h	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO	R\$1.495,10
PSICÓLOGO	01	-		30h	ENSINO SUPERIOR EM PSICOLOGIA E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO	R\$1.800,00

(*) Vaga destinada ao PNE nos termos da legislação federal e do Decreto Lei nº 3.298/1999.

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

CARGO: PROFESSOR/ EDUCAÇÃO FÍSICA/ PSICÓLOGO

Planejar e ministrar aulas nas diversas áreas/disciplinas, cumprindo os dias letivos e horas-aula estabelecidas na Lei Federal Nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Participar ativamente da elaboração da proposta pedagógica da Escola, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação da aprendizagem e ao desenvolvimento profissional. Elaborar e cumprir o plano de trabalho com base na proposta pedagógica da Escola atentando para as sugestões metodológicas das diretrizes curriculares nacionais e estaduais. Responsabilizar-se pela aprendizagem e a formação integral do educando. Cooperar com as atividades de articulação da Escola com as famílias e a comunidade. Comprometer-se com o desenvolvimento de formação continuada proporcionados pela Secretaria da Educação. Promover o desenvolvimento cognitivo, físico, afetivo, ético, para as relações interpessoais e de inserção social dos educandos, zelando assim pela qualidade do ensino. Preocupar-se com a aprendizagem dos alunos para possibilitar seu desenvolvimento integral através de meios que sane as dificuldades de aprendizagem. Potencializar o desenvolvimento de todas as capacidades, de modo a tornar o ensino mais humano e mais ético. Promover e conduzir ações didático-pedagógicas de modo sistematizado, proporcionando conteúdos e trabalhos conceituais, procedimentais e atitudinais que favoreçam o desenvolvimento da autonomia intelectual, moral e emocional, proporcionando o respeito a diversidades, a interação e a cooperação entre os alunos para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

PSICÓLOGO: Manter em ordem e atualizados documentos relativos ao desempenho individual e coletivo dos alunos. Elaborar relatórios diversos. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior. Planejar e executar atividades utilizando técnicas psicológicas aplicadas ao trabalho e as áreas escolares e clínica psicológica, desenvolvendo suas atividades na Secretária Municipal de Educação.

ANEXO III

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO TESTE SELETIVO

ATIVIDADE	DATA
01. Lançamento do edital.	21/07/2021
02. Período de inscrição.	22/07 a 28/07/2021
03. Divulgação da relação provisória de candidatos inscritos.	29/07/2021
04. Prazo final para interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição.	30/07/2021 a 02/08/2021
05. Divulgação da relação definitiva de candidatos inscritos.	04/08/2021
06. Divulgação da Análise do Currículo	09/08/2021
07. APLICAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO	15/08/2021
08. Divulgação do resultado preliminar.	18/08/2021
09. Prazo final para interposição de recurso contra o resultado preliminar.	19/08/2021 a 20/08/2021
10. Publicação do resultado definitivo para homologação.	24/08/2021

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

TÍTULO	PONTUAÇÃO
NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DO CARGO	2,0
ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DO CARGO	1,0
ESPECIALIZAÇÃO EM OUTRA ÁREA	0,5 (No máximo dois títulos).
MESTRADO NA ÁREA DO CARGO	2,0
DOCTORADO NA ÁREA DO CARGO	2,0
EXPERIÊNCIA NA ÁREA DO CARGO	1,0 (No máximo dois anos).

(Continua na próxima página)


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
 GABINETE DO PREFEITO


FORMULÁRIO DE RECURSO

ANEXO V

CRITÉRIOS DA PONTUAÇÃO DA REDAÇÃO

DOMÍNIO DA LÍNGUA E DA ESCRITA	8,0
FIDELIDADE AO TEMA	4,0
COESÃO E COERÊNCIA	4,0
CAPACIDADE CRÍTICA	4,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA DA REDAÇÃO	20,0

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

TESTE SELETIVO Nº 002/2021 – Queimada Nova- PI

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

CARGO: _____

DESEJA CONCORRER PARA AS VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE
NECESSIDADES ESPECIAIS: () SIM () NÃO

DADOS PESSOAIS:

NOME: _____

R.G.: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

ENDEREÇO (Rua, nº, bairro): _____

CEP: _____ - _____ CIDADE _____ ESTADO: _____

TELEFONE FIXO: () _____ CELULAR: () _____

E-MAIL: _____

CURRÍCULO COM: _____ PÁGINAS

Queimada Nova, ____/____/2021

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável pela inscrição

TESTE SELETIVO Nº 002/2021 - Queimada Nova- PI.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____

CARGO: _____

AMPLA CONCORRÊNCIA () SIM () NÃO

PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL () SIM () NÃO

Queimada Nova, ____/____/2021

Assinatura do responsável pela inscrição

ANEXO VII

RECORRENTE (NOME COMPLETO):

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO:

RAZÕES DE RECURSO:

Data: __/__/2021

Assinatura Recorrente:

Julgamento do recurso pela comissão:

Id:089B6FB75B9F456F

CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRACURUCAESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme determina o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, RATIFICO o Processo Administrativo nº 014/2021, de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2021, referente aos serviços de manutenção preventiva e limpeza em 10 (dez) unidades de ar condicionado (de 7.500, 9.000 e 18.000 BTUs), incluindo recargas de gás e troca de tubulação em duas unidades, da Câmara Municipal de Piracuruca, pelo valor total de R\$ 2.736,89 (dois mil e setecentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos), em favor da empresa F R M Moreira-ME (Beto Som, Comércio e Refrigeração), CNPJ: 10.336.765/0001-50, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, e documentação apresentada. Assim determino que se proceda a elaboração dos instrumentos hábeis de contratação, conforme previsto no art. 62 da Lei nº 8.666/93, bem como a devida publicação da presente RATIFICAÇÃO.

Piracuruca/PI, 19/07/2021

Simão Pedro Alves de Melo
Presidente da Câmara